



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252

e-mail: cmsjn@hotmail.com

Indicação nº 15/2025

Assunto: Equidade na prestação dos serviços públicos.

Justificativa: Considerando a importância de garantir a qualidade de vida e o bem-estar de toda a população são-joanense, indico ao Executivo Municipal que os bairros e Distritos de São João Nepomuceno recebam, com regularidade, os serviços essenciais de limpeza urbana, tais como capina, retirada de entulhos e varrição das ruas, assim como acontece no centro da cidade.

A presente solicitação justifica-se pela necessidade de assegurar um ambiente limpo e organizado em todas as regiões do Município, contribuindo diretamente para a saúde pública e, especialmente, para o combate ao mosquito *Aedes aegypti*, transmissor de doenças como dengue, *chikungunya* e *zika*.

A limpeza e manutenção regular dos espaços urbanos são medidas preventivas indispensáveis para evitar a proliferação do mosquito, protegendo a população de possíveis surtos dessas enfermidades, além do aparecimento de animais peçonhentos.

Importante ressaltar que os moradores dos bairros e Distritos são igualmente contribuintes de impostos e, por isso, têm o mesmo direito de receber os mesmos serviços de manutenção urbana oferecidos às áreas centrais. A equidade na prestação de serviços é um compromisso que reflete a atenção e o respeito da Administração Pública para com toda a comunidade.

Desta feita, é com pensamento voltado para o bem-estar dos munícipes, que solicito o pedido em pauta.

Aprovação: Contamos com o apoio dos Vereadores e providências por parte do Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 07 de janeiro de 2025.

Vereadora Fabiana Ferreira de Andrade